



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião

21 / 05 / 2020

Ofício nº. 065/2020-VCM

Limeira do Oeste - MG, 11 de maio de 2020.

Ao Senhor

Pedro Socorro do Nascimento

Prefeito do Município de

LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº <u>981</u>	
Em <u>11 / 05 / 2020</u> às <u>11</u> h <u>00</u> min	
Roberta Fonseca da Costa Diretora de Departamento de Comunicação Social Matrícula: 20052	<i>Posta</i>

Venho, respeitosamente, solicitar que Vossa Excelência informe quais medidas o Poder Executivo vem tomando em relação a ocupação do espaço público por comércios para colocação de mesas e cadeiras.

Cumprir dizer que tivemos uma reunião, cuja ata segue anexa, em que os representantes do Executivo se comprometeram em realizar algumas ações para a solução do problema, com possíveis alterações do Código de Postura do Município.

Expirado o prazo e a Câmara não tendo conhecimento de ações referentes à questão, e ainda, diante do Decreto nº 5.850, de 04 de maio de 2020 que autoriza os comércios a exercerem suas atividades de acordo com as medidas sanitárias e de higiene determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, que parecem contrariar as medidas adotadas pela maioria das governanças mundiais, se torna mais necessário ainda que sejam realizadas as ações do governo municipal.

Atenciosamente,

Talita Ferrari
TALITA HELENA FERRARI
Vereadora



Ata da reunião sobre o fechamento do Bosque Municipal e realização de eventos com show ao vivo, ocorrida na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas. Às 08 horas e 30 minutos do dia 12 de março de 2020 sob a Presidência do Vereador Clayton Tomaz de Queiroz, constou-se a presença dos seguintes: Ailton de Moraes Cavalcante, Clayton Tomaz de Queiroz, Leandro de Souza Carvalho, Paulo Cesar Cortez, Sérgio Alves Garcia, Talita Helena Ferrari e William Oliveira Bozza, Giovani Silêncio proprietário da Lanchonete e Petiscaria "Quero Mais", Felipe Areias Cordeiro, Advogado, Ivone C. de Queiroz Gianotti e Carlos Alberto Gianotti, proprietários da Lanchonete "Cabana Lanches", Marlene Aparecida dos Santos Silva e Márcia Santos Silva, proprietárias da Lanchonete "Império Beer", Sebastião Eduardo Predrozo, proprietário da Lanchonete "Point Bebidas e Frios", Fabiana Pereira Silva, Caroline Freitas Souza e Fernanda Caroline dos Santos Garcia, Conselheiras Tutelares, Maxlei Carlos Rezende, Comandante da Polícia Militar em Limeira do Oeste, Orizon Alves de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Nirley Aparecido da Silva Costa, Secretário Municipal de Governo, Afonso Celso Praes Júnior, advogado do Poder Executivo, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Secretaria Municipal de Cultura, José Carlos Pereira do Nascimento, Secretário Municipal de Administração, Mônica Brambatti, Procuradora Jurídica do Município, Adelson José Pereira Dias. Foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e foi esclarecido que a reunião seria gravada em áudio e vídeo com a autorização de todos. O Secretário Orizon esclareceu a ausência do Senhor Prefeito devido a problemas de saúde. O Vereador Ailton Moraes colocou que sobre o fechamento do Bosque, que a população não quer perder o espaço para frequentar a noite. A Secretária de Cultura disse que o Bosque foi inventariado para alegria das famílias. A Vereadora Talita disse que para esse fim foi realizado uma reforma na Praça, gasto um valor muito alto para que as famílias possam ter o seu espaço de recreação. Disse que a reforma do Bosque foi feita com dinheiro de promoções feitas pelos moradores vizinhos ao Bosque, que não foi com dinheiro público e que hoje o ambiente já não é propício para as crianças e que não é usado mais para atividades físicas. Disse que a Praça está "acabando", que tem dois quiosques vagos, que as pessoas pagam aluguel, participaram de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



para usufruir daqueles quiosques, ou seja, fizeram um investimento, que está acabando. O Senhor Carlos Gianotti disse que todos os comerciantes usam espaço público e por isso seria justo que todos pagassem. O Senhor Adelson reiterou o que foi dito pela Vereadora Talita e disse que é um desrespeito o uso do espaço do Bosque, bem público, para fins comerciais. O Senhor Eduardo disse que conversou na Prefeitura e ficou definido um horário para caminhada, que não está fazendo nada errado. A Vereadora Talita passou fotos para análise dos presentes em que demonstra que mães não conseguem caminhar em torno do Bosque, com carrinhos de bebê porque não tem lugar pra transitar devido a disposição de mesas. O Secretário José Carlos, disse que somos regidos por leis, que o poder público precisa observar essas leis, direitos e deveres. Que deve-se entrar em um acordo e que este não pode ferir a legislação. O Senhor Felipe, advogado do Senhor Giovani, disse sobre o Art. 5º Inciso 16 da CF, que trata que todos podem se reunir pacificamente, que não há nada que impeça que os comerciantes exerçam seu direito. Que muitas coisas precisam melhorar, trouxe como exemplo cidades como São Paulo e Curitiba que usam passeios para comércio e por isso regras precisam ser definidas, como a delimitação da metragem do espaço público para não interferir na passagem de pedestres, definir sobre o som interno para que não atrapalhe os vizinhos, compartilhar com os empresários a preservação do Bosque (colocar lixeira, fazer campanha de preservação), definir taxas e horários e ressaltou que na maioria das cidades as Praças estão com problemas, que deve ser feita uma revitalização desses locais. O Dr. Afonso Celso disse que sobre todas as questões colocadas, o Executivo quer resolver da melhor forma, conciliando todos os interesses. O Vereador Leandro disse que são pontos de vistas diferentes em relação à colocação das mesas e que deve ser considerado também a preservação do local, que isso é muito importante. O Vereador Paulo Cortez disse que o direito é pra todos e que tem que revitalizar o Bosque e que o que tem que permanecer é a vontade das pessoas de frequentarem o local. Disse que a Prefeitura precisa rever os valores que são pagos pelos comerciantes nos quiosques da Praça, que é muito alto, especialmente o do Carlão. A Senhora Fernanda Caroline, se colocou também como formanda em Arquitetura e disse que seu projeto é referente ao Bosque e por isso está



acompanhando esse processo. O Vereador Clayton Tomaz, falou que é necessário que haja uma limitação em relação ao som que precisa de um consenso para que as pessoas possam ter descanso. Sobre o Bosque ele disse que é um local aconchegante, que em tempo de calor é um local fresco e que por isso as pessoas vão para o local. A Senhora Marcia disse que em relação aos comércios do Bosque, tem que regularizar a situação de acordo com o que a justiça manda. A Conselheira Tutelar Caroline disse que o Conselho á orientou os comércios sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, que no comércio do Senhor Eduardo é onde mais tem denúncias sobre isso. Que há uma preocupação com as crianças que vão brincar no Bosque, que estão sujeitas a situações de risco. A Conselheira Fabiana reforçou o que a Sra Caroline disse, e reforçou a preocupação com as crianças também em relação a essas transitarem na rua que fica muito movimentada. O Senhor Eduardo falou que o que acontece muito a respeito de venda de bebida e que pessoas maiores de idade comprem e dão bebidas para menores e que vai pedir o apoio do Conselho Tutelar para reprimir esses atos. O Senhor Carlos Gianotti disse que sobre os eventos de som, sempre é pedido Alvará para a Prefeitura e que as regras devem ser aplicadas a todos os comércios. A Sra Ivone comentou que muitas pessoas estão deixando de frequentar o Bosque por causa dos comércios, que colocam mesas e cadeiras nas calçadas. Deu como exemplo o seu pai que possui camas elásticas e que paga pela ocupação do espaço público e que todos que usam precisa pagar. Sobre o som ela sugere a estipulação de um horário para desligamento. Questionado pela Veradora Talita, o Senhor Eduardo disse que requer os Alvarás para show e que há indeferimento do Prefeito para o fechamento das ruas. O Tenente Maxlei disse que é gravíssima a perturbação de sossego no Bosque. Sobre o fechamento da via em frente à lanchonete do Sr. Giovani que necessita de intervenção da Prefeitura Municipal porque realmente há um risco de acidentes. De forma imparcial ele disse que a Polícia Militar irá auxiliar no que ficar decidido e que o que precisa é que seja feito um acordo e definir coisas concretas para que atenda a todos da melhor maneira. Sobre a questão de segurança nos shows, disse que algumas vezes é solicitado um alvará judicial e que geralmente é sugerido nesse alvará que a Polícia Militar faça a segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



do local. Questionado pelo Senhor Eduardo sobre o fechamento de vias, o Tenente Maxlei disse que é matéria da Prefeitura, mas que em caso de verificação de perigo iminente a Polícia tem autonomia para interditar a rua. A Vereadora Talita questionou sobre os boletins de ocorrência que fez sobre o som e que foi dito que não havia policiais suficientes para "prender" o som. O Tenente disse que algumas vezes a interferência da polícia pode trazer um mal maior do que deixar o som ligado. O Senhor Adelson questionou sobre os shows que vão ocorrer nesse final de semana, qual a providência que a Polícia vai tomar, ao que o Tenente respondeu que depende do ambiente, na medida em que houver segurança para trabalhar e que cabe aos que estão se sentindo prejudicados de procurar o Judiciário para solucionar o problema. Questionado sobre o comércio em torno do Bosque ter influenciado no aumento do consumo de drogas no local, o Tenente respondeu que sim, da mesma forma que poderia ter aumentado na Praça se houvesse mais movimento lá. O Senhor Orizon fazendo uso da palavra, disse que nesse momento parece impossível que se saia daqui com algum tipo de acordo, mas que deve ser tentado uma definição sobre o uso do espaço do Bosque. Ele disse que quando o Poder Público vai realizar algum evento, passa também por toda burocracia necessária para conseguir o alvará judicial. Sugeriu que fosse feito um acordo sobre a questão do som, definindo um horário para sua utilização. O Dr. Afonso esclareceu a competência da Prefeitura acerca dos assuntos aqui tratados, disse que não precisa mais dos comerciantes requerer alvará para realização de shows, pois não é competência da mesma. Sobre o alvará de interdição, a Prefeitura pode deferir para shows esporádicos, que na frequência que está tendo, não pode. Pediu para que todos ajustem suas condutas, respeitando horários para desligamento de som e preservação do meio ambiente. Que a Prefeitura irá fazer um estudo ambiental sobre o Bosque e que o que for necessário para preservar o mesmo, será feito. Que o Município irá reformar o Código de Postura para se ajustar à atual realidade. Sugeriu que no prazo de 10 dias haja um acordo entre os comerciantes e a Vereadora Talita e o Senhor Adelson acerca da questão do Bosque. Que se, nesse prazo não houver um acordo, que serão tomadas as medidas necessárias. A Secretária Divina Covizzi disse que o Bosque é um bem inventariado e que deve ser feita a sua preservação e



proteção. O Vereador Sérgio Garcia disse que a Prefeitura deveria ter impedido a colocação de cadeiras no espaço do Bosque, que o espaço de trânsito não deve ser prejudicado e que o som deve ser desligado até duas horas da manhã. Sugeriu que o Bosque volte a ter as atividades para as quais ele foi criado, que é lazer, recreação e atividade física. O Vereador William Bozza disse que a reforma do Código de Postura deve ser feita e que deve ser cumprida a lei, doa a quem doer, pois não crê que haja um acordo nesse momento. O Presidente encerrou a reunião que após aprovada por todos segue assinada pelos presentes.

Auto Cesar
Correia, Ivone Carvalho de Queiroz, Gianetti, Carlos Alberto
Silvestre, Delando de Souza, Gnello, Felipe, Arcipis
Correia, João, Alencar, Faria, J.
Paula, R. Nascimento, Dirina, Pereira de Queiroz, Conizzi
Ribeiro, Carlos dos Santos, Isidoro, R. Ferrari,
Augusto, Tamy, Corrêa, Mônica, Huang, Brambatti,
Marli, Carlos, Rêgo, de Paula, R. Costa
Sebastião, Eduardo, Roberto, William, Alencar, Bozza,
Sergio, Alencar, J. C., Caroline, Freitas, Souza,
Fernanda, Caroline, dos Santos, Garcia.
Adelson, José, Pereira, Dias, Gilto, de Moraes, Cevallos
R., Fabiana, Pereira, Silva, Marlene, Aparecida, dos
Santos, Silveira, Maria, dos Santos, Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nós, abaixo assinados, AUTORIZAMOS o uso de imagem e áudio, constante na filmagem de reunião para tratar sobre o fechamento do Bosque e sobre a realização de eventos com shows. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e áudio na filmagem acima mencionada é concedida à Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG a título gratuito, ou seja, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, podendo ser veiculada publicamente.

Nome	CPF ou RG	Assinatura
Adelson José Pereira Dias	127084084-57	
Leite Helena Ferrari	928.248.626-53	
Cilto de Moraes	0054282624	
Felipe Azeias Correia (Advogado)	OAB MG 182.105	
Guilherme Silêncio Ferreira	12003582	
Gláucio de Souza Lima	15166750	
Fernanda Caroline dos Santos G.	118816476-76	
Marlene Aparecida dos S. Silva	10.773042	
Marcia dos Santos Silva	MG 14.482.396	
Caroline Leite Souza	MG 18.046.662	
Fabiana Pereira Silva	M-8096646	
SEBASTIÃO EDUARDO PEDROZO	M 10 581 224	
CAVALHOS ALBERTO GONÇALVES	20.967.748	
Ivone C. de Queiroz Gionetti	M-12.099.029	
Sergio Alves Gomes	RG. 1179254 ⁶⁰ _{SSP}	



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nós, abaixo assinados, AUTORIZAMOS o uso de imagem e áudio, constante na filmagem de reunião para tratar sobre o fechamento do Bosque e sobre a realização de eventos com shows. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem e áudio na filmagem acima mencionada é concedida à Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG a título gratuito, ou seja, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, podendo ser veiculada publicamente.

Nome	CPF ou RG	Assinatura
CRIZON ALVES DE SOUZA	645.404.996-53	
Agostinho dos Santos		
WIRANT A. DA S. COSTA	001.140.176-11	
Maxwell Carlos Rezende	12054250	
Caetano Faria da Silva	08739810615	
William Adriano Pozze	12311272608	
Divina Sereno de Buiung Louzi	M.4.412.039	
Paulo Cesar Cortez	33.708.8007	
Mônica V. Brambatti	106.513.426-60	
Joelcarly Prosser	MG-1.261.966	